



PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



DOUTORADO ACADÊMICO

em

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL

SELEÇÃO 2022 **INGRESSO 2023**



O Programa de Pós-Graduação (PPG) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao curso de Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais que terá início no **primeiro semestre de 2023**. O Doutorado Acadêmico se estrutura em três linhas de pesquisa – Arquitetura do Sistema Internacional; Conflito, Violência e Pacificação; e Globalização, Governança e Desenvolvimento – perpassadas transversalmente por cinco grupos de trabalho (Normas, Regras e Instituições Internacionais; Segurança, Violência, Conflito e Pacificação; Globalização, Desenvolvimento e Economia Política; Identidade, Alteridade e Resistência no Local e no Global; e Mobilidades, Espaços e Resistências), integrados por docentes e discentes.

Os/as candidatos/as serão avaliados/as por uma banca examinadora composta por membros do corpo docente do Programa, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto.

1 – OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa visa a formação de pesquisadores no campo das Relações Internacionais, com amplo conhecimento teórico e substantivo da área.

2 – EXIGÊNCIAS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR

- Aprovação nas disciplinas exigidas pelas normas vigentes no Programa no ano de seu ingresso; e
- Defesa e aprovação da tese de doutorado no prazo de 48 meses, a partir do início do curso.

3 – CORPO DOCENTE

- Prof^ª. Andrea Ribeiro Hoffmann, PhD, Universität Tübingen, Alemanha
- Prof^ª. Ana Elisa Saggiaro Garcia, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^ª. Anna Gudrun Christina Leander, PhD, European University Institute (EUI), Itália
- Prof^ª. Isabel Rocha de Siqueira, PhD, King's College London, Reino Unido
- Prof. James Casas Klausen, PhD, University of California, EUA
- Prof. James Matthew Davies, PhD, University of Denver, EUA
- Prof. João Franklin Abelardo Pontes Nogueira, PhD, Denver University, EUA
- Prof. Kai Michael Kenkel, PhD, Université de Genève (IUHEI), Suíça
- Prof. Luis Manuel Rebelo Fernandes, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof^ª. Maíra Siman Gomes, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^ª. Marta Regina Fernández Y Garcia, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^ª. Monica Herz, PhD, London School of Economics and Political Science, Reino Unido
- Prof^ª. Paula Drumond Rangel Campos, PhD, Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID), Suíça
- Prof^ª. Paula Orrico Sandrin, PhD, University of Westminster, Reino Unido
- Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof. Roberto Vilchez Yamato, Doutor, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof. Stefano Guzzini, PhD, European University Institute (EUI), Itália



4 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **15 de agosto a 10 de outubro de 2022, somente pela internet**, no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos através do sistema Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio. O candidato deverá criar seu cadastro através do link "clique aqui para fazer seu cadastro", preenchendo os campos:

Nome completo: **nome completo do candidato/a**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em "**Doutorado**"

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em "**Relações Internacionais**"

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema **para efetuar sua inscrição**.

No processo de inscrição, deverão ser transferidas cópias digitais dos documentos (**em formato PDF**) listados no item 5.

5 – DOCUMENTOS

Para a inscrição dos candidatos ao Doutorado, os seguintes documentos (**em formato PDF**) deverão ser anexados:

a. Anteprojeto de tese, no qual deve ser especificada a temática, objetivos, metodologia e bibliografia inicial, adequado às linhas e projetos de pesquisa desenvolvidos pelos/as professores/as do Programa. O anteprojeto pode ser escrito em português, inglês ou espanhol. Ele deve ter, no máximo, 6 mil palavras;

b. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;

c. Históricos escolares da graduação e do mestrado;

d. Cópias dos diplomas de graduação e mestrado (*);

e. Uma cópia da dissertação de mestrado concluída ou em andamento (para o caso dos candidatos que ainda não a defenderam);

f. Formulário para candidatos/as ao Doutorado (Anexo I), com proposta de pesquisa individual, apresentando a justificativa de vínculo com o Programa e Autodeclarações quando pertinente (Anexos II, III e IV). O Anexo I deve ser enviado **em formato PDF** (ver instruções sobre o Anexo I, abaixo, na página 12); e

g. Certificados de Proficiência de Línguas Estrangeiras, para aquele/as candidato/as que queiram ser dispensados/as das provas de línguas estrangeiras (ver item 6.2., Provas de Línguas Estrangeiras, abaixo). Caso não apresentem tais Certificados, os/as alunos/as poderão concluir suas inscrições mesmo assim, mas terão que fazer as duas provas de línguas estrangeiras nos termos estabelecidos no item 6.2. Neste caso, os/as candidatos/as deverão indicar, no ato de inscrição, a língua – espanhol ou francês – em que farão a prova de sua segunda língua



estrangeira, lembrando que todos/as os/as candidatos/as terão que comprovar proficiência ou fazer a prova de língua estrangeira de inglês.

Para completar o processo de inscrição, os/as candidatos/as deverão indicar os nomes de 02 (dois) professores para preencherem **duas cartas de referência**. O preenchimento da carta poderá ser feito através do sistema; ou, o professor indicado poderá enviá-la para o e-mail pgiri@puc-rio.br, até a data de encerramento das inscrições. Ressalta-se que **fica por conta do/a candidato/a verificar se os professores realmente enviaram as cartas de recomendação**.

Os/as candidatos/as poderão ser solicitados/as a apresentar documentos adicionais por e-mail a qualquer momento do processo seletivo.

Em caso de aprovação, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados na DAR para que a matrícula seja efetuada.

(*) No caso de candidatos/as que ainda não concluíram seu curso de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, indicando a data prevista da defesa da dissertação. Neste caso, a matrícula dos selecionados ficará condicionada à apresentação, no dia da matrícula, do certificado de conclusão do Mestrado e da cópia da versão aprovada da dissertação.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Podem se candidatar portadores/as de **diplomas de mestrado *stricto sensu* (acadêmico ou profissional)**.

O processo de seleção é constituído por três etapas eliminatórias: (i) **Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Documentação Apresentada**; (ii) **Provas de Línguas**; e (iii) **Entrevista (conduzida em Português)**.

A Banca de Seleção do Doutorado Acadêmico do IRI/PUC-Rio seguirá os critérios estabelecidos por sua Comissão de Pós-Graduação, contemplando o/as candidato/as conforme classificação de mérito acadêmico por cada linha de pesquisa, de forma a obter uma distribuição equilibrada entre as linhas de pesquisa.

Avaliar-se-á, também, dos/as candidatos/as **selecionados/as para as Entrevistas**, a sua capacidade de compreensão de **duas línguas estrangeiras (o inglês, obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, o espanhol ou o francês)**, por meio (i) dos Certificados de Proficiência de Línguas Estrangeiras apresentados na inscrição ou (ii) de Provas de Línguas Estrangeiras, nos termos estabelecidos no item 6.3., abaixo.

Em razão do contexto excepcional provocado pela pandemia de COVID-19, e, sobretudo, **visando garantir a maior segurança e proteção à saúde de todo/as, as etapas do processo de seleção do Doutorado Acadêmico deste ano serão feitas, todas elas, à distância**, por meio das plataformas disponíveis mais adequadas (como, por exemplo, e-mail e Zoom).



6.1 – AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Serão avaliados os seguintes documentos, elementos e aspectos:

- (i) **qualidade do anteprojeto de tese apresentado**, ponderando, para este fim, a relevância do tema e a justificativa do anteprojeto, a delimitação de seu objeto e problema de pesquisa, seu posicionamento teórico e estratégias metodológicas, sua exequibilidade, sua originalidade e potencial de inovação e contribuição para a área;
- (ii) **adesão e adequação do anteprojeto de tese apresentado às linhas de pesquisa** do Programa de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio; e
- (iii) **trajetória acadêmica do/as candidato/as**, considerando, entre outros, a qualidade e quantidade de publicações do/as candidato/as, os históricos escolares da graduação e do mestrado, a qualidade da dissertação de mestrado e as duas cartas de referência enviadas.

Em sua análise e avaliação, a Banca de Seleção do Doutorado Acadêmico do IRI/PUC-Rio poderá se utilizar de outros elementos, bem como solicitar aos/as candidato/as que apresentem documentos adicionais.

6.2 – RESULTADO PARCIAL

A divulgação dos candidatos selecionados para as Provas de Línguas será no dia **08 de novembro de 2022 (3ª feira), até às 12h**.

O resultado será enviado por e-mail e divulgado no site do IRI, em ordem alfabética, e já condizente com horário em que os/as candidatos/as serão entrevistados/as (este ordenamento não corresponde à classificação). **Os horários serão agendados pelo Programa**. Não serão divulgados resultados por telefone.

6.3 – PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data e horário: 10 de novembro de 2022 (5ª feira), de 10 às 12h.

Os/as candidatos/as **selecionados/as para a Entrevista** deverão comprovar sua proficiência em **duas línguas estrangeiras: o inglês**, que é obrigatório para todos/as os/as candidatos/as; e uma segunda língua estrangeira, **o espanhol ou o francês**.

Os/as candidatos/as selecionado/as para a Entrevista que tenham apresentado seus **Certificados de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês; e/ou espanhol ou francês), quando de sua inscrição, **serão dispensados das respectivas Provas de Línguas Estrangeiras**. Para este fim, os/as candidatos/as deverão comprovar proficiência das respectivas línguas nos seguintes termos:

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o inglês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão



aceitos os seguintes exames de proficiência: Test of English as a Foreign Language (TOEFL – Internet Based Test) com nota superior a 92 (noventa e dois – 580 para o exame paper based e 237 no computer based); International English Language Testing System (IELTS) com nota superior a 7 (sete); e o Certificate of Proficiency in English (CPE), com grau C2, C1 ou B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua inglesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação;

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o espanhol** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Espanhola, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes; e SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua espanhola outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação; e
- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o francês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Francesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: TCF TP - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; TCF Capes - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1; e DELF – Diplôme d'Études en Langue Française: mínimo de B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua francesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Observação: Caso o/a candidato/a já tenha feito a prova/avaliação de proficiência, mas ainda não possua o certificado de proficiência em línguas, ele/a poderá inscrever-se no processo de seleção e, se aprovado/a, terá sua matrícula condicionada à entrega da referida documentação comprobatória. Desde já, o/a candidato/a deve ficar ciente de que, mesmo tendo sido aprovado/a no processo de seleção, se não apresentar os certificados no ato da matrícula, perderá sua vaga no Programa. Candidatos que tenham concluído ensino médio e/ou fundamental em língua inglesa, francesa e/ou espanhola poderão submeter a documentação comprobatória para a Coordenação de Pós-Graduação, solicitando a isenção do respectivo certificado de proficiência por e-mail (pgiri@puc-rio.br), quando da inscrição no processo seletivo. A decisão sobre o pedido será comunicada ao candidato em até 30 dias.

Alternativamente, os/as candidatos/as selecionados/as para a Entrevista, que não apresentaram Certificados de Proficiência de Línguas Estrangeiras, terão que fazer **duas provas de línguas estrangeiras** no dia **10 de novembro de 2022 (5ª feira), de 10h às 12h**: uma prova de **inglês**, obrigatória para todos/as os/as candidatos/as; e uma prova de **espanhol** ou de **francês**.

As provas de Línguas Estrangeiras serão realizadas **via on-line** e pretendem avaliar a capacidade de compreensão de textos escritos por parte dos candidatos. Para tanto, os professores farão perguntas em português sobre textos em língua estrangeira, que deverão ser respondidas também



em português. Os professores também poderão conversar com os candidatos através de plataformas virtuais.

A secretaria do Programa de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio compartilhará, por e-mail, com os/as candidatos/as selecionados/as para a Entrevista mais informações sobre as Provas de Línguas Estrangeiras.

PROFICIÊNCIA DE PORTUGUÊS

Candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o PORTUGUÊS devem apresentar Certidão de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), em nível intermediário superior, avançado ou avançado superior. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua portuguesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação. Informações sobre a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) podem ser obtidas pelo site (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

6.4 - RESULTADO PARCIAL

A divulgação do resultado parcial dos aprovados para as Entrevistas será até o dia **18 de novembro de 2022 (6ª feira) até 18h**.

6.5 – ENTREVISTAS

Local: Reunião por meio da Plataforma Zoom, previamente agendada pela Secretaria do PPG do IRI.

Data e horário: 07 e 09 de dezembro de 2022 (4ª e 6ª feira), de 9h às 18hs. Os **horários individuais** serão previamente agendados, em ordem alfabética, pelo Programa e, com a devida antecedência, comunicados ao/às candidato/as.

Nesta etapa do processo seletivo, avaliam-se aspectos relacionados às qualificações acadêmicas do/a candidato/a essenciais ao bom desempenho do curso, tais como: capacidade de articulação de ideias e de expressão oral, interesses acadêmicos, *curriculum vitae*, histórico escolar e proposta de pesquisa. Espera-se que nesta Proposta o/a candidato/a descreva com clareza seu tema de pesquisa, que este se insira claramente nas linhas de pesquisa do Programa (conforme Anexo I), que possua relevância acadêmica e que sua execução seja viável.

As entrevistas serão conduzidas em **português**.

Os resultados das Provas de Línguas Estrangeiras e/ou os Certificados de Proficiência apresentados pelo/as candidato/as serão analisados e considerados nesta etapa.



7 – VAGAS

O Programa oferta até 15 vagas. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

O Processo de Seleção do Doutorado Acadêmico do IRI/PUC-Rio assegura no mínimo 20% das vagas para candidatas(os) negras(os), indígenas, pessoas com deficiência e/ou com renda familiar até três salários mínimos.

7.1. Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo II.

7.2. Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do Anexo III.

7.3. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. Renda familiar é definida, para os efeitos deste Edital, como a soma da renda bruta individual dos membros de um grupo familiar que mora em uma mesma residência. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.

7.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se houver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6. Os candidatos inscritos no sistema de cotas e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovados no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla



concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidato(a) classificado(a) pelo sistema de ampla concorrência.

7.7. Na hipótese de não haver candidatos que optem pelo sistema de cotas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo de seleção.

8 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será feita até o dia **12 de dezembro de 2022 (2ª feira) até 16h.**

Os resultados serão divulgados por e-mail e disponibilizados na página do IRI na internet, em ordem alfabética. Não serão divulgados resultados por telefone.

Obs.: Nosso processo seletivo não prevê revisão nem devolução do material entregue no ato de inscrição.

9 – BOLSAS E ISENÇÕES

O Programa de Doutorado Acadêmico conta com algumas bolsas de estudos (CAPES, CNPq e FAPERJ) a serem distribuídas entre os aprovados no processo de seleção, segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa. **O Programa conta, também, com isenções de mensalidades oferecidas pela PUC-Rio.** O processo de solicitação e concessão de bolsas somente é definido no início do semestre letivo. O/as aluno/as que não receberem bolsa de fomento deverão solicitar uma bolsa VRAC (Bolsa de Isenção de Pagamento) à Coordenação de Pós-Graduação do IRI. A continuidade da concessão das bolsas depende do desempenho do/a aluno/a ao longo do curso, cuja avaliação é feita semestralmente pela Comissão acima referida.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio

Coordenadora da Pós-Graduação: Profa. Andrea Ribeiro Hoffmann

Coordenadora Adjunto da Pós-Graduação: Profa. Paula Sandrin

Secretária: Lia Gonzalez

Rua Marquês de São Vicente, 225

Vila dos Diretórios – Casa 20 – Gávea

Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900

Tels.: (21) 3527-1557/1558/1560

E-mail: pgiri@puc-rio.br

Site: <http://www.iri.puc-rio.br>



Diretoria de Admissão e Registro - DAR

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Prédio Cardeal Leme, Térreo - Gávea

Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900

E-mail: dar@puc-rio.br

Tel.: (21) 3527-1341

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DOUTORADO 2022/2023**

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	FIM
Inscrições	15/08/2022	10/10/2022	-	-
Resultado Parcial: selecionados para a realização das provas de línguas	08/11/2022	-	-	12h
Provas de Línguas	10/11/2022	-	10h	12h
Resultado Parcial: selecionados para a Entrevista	18/11/2022	-	-	18h
Entrevistas	07/12/2022 e 09/12/2022	-	9h	18h
Resultado final	até 12/12/2022	-	-	16h



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS/AS AO DOUTORADO

Instruções: Os/as candidato/as devem produzir um documento, intitulado **Anexo I: Formulário para candidato/as ao Doutorado**, que deve conter as seguintes informações: (i) o nome do/a candidato/a; (ii) o curso de graduação concluído; (iii) a instituição de origem; (iv) o ano de conclusão do curso; (v) o curso de pós-graduação concluído; (vi) a instituição de origem do curso de pós-graduação; (vii) o ano de conclusão do curso de pós-graduação; (viii) o nome do/a orientador/a do curso de pós-graduação; (ix) o título da dissertação de mestrado; e (x) o resumo da dissertação de mestrado. O documento deve ter, no máximo, **01 (uma) página**. Ele deve ser **escrito em letra Tahoma, Times New Roman, Arial ou Calibri, 11, espaço 1,5**. O documento deve ser enviado em **formato PDF**.



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)S PRETO(A)S, PARDO(A)S E INDÍGENAS

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de _____, Estado _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto(a) () pardo () indígena, para fins de participar do processo de Seleção do Programa de Mestrado/Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais da PUC-Rio.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cívicas.

(Local/Data) _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de _____, Estado _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (pessoa com deficiência), para fins de participar do processo de Seleção do Programa de Mestrado/Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais da PUC-Rio.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A)S COM RENDA FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS
MÍNIMOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de _____, Estado _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____, declaro, sob as penas da lei, que minha renda familiar é igual ou inferior à três salários mínimos, para fins de participar do processo de Seleção do Programa de Mestrado/Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais da PUC-Rio.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cívicas.

(Local/Data) _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____